

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos seus membros.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **ADRIANNE SOAVE FRIAS** para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo para o exercício do direito de preferência decorrente do aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2014 (“Aumento de Capital”); **(ii)** a celebração, pela Companhia e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), de Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), nos termos do artigo 25 (v) do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implantação das deliberações.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo para o exercício do direito de preferência decorrente do Aumento de Capital, o qual se encerraria no dia 31 de março de 2014, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 21 de fevereiro de 2014.

5.1.1. Em decorrência da deliberação acima, o prazo para o exercício do direito de preferência encerrar-se-á no dia 29 de julho de 2014, sendo que a referida extensão será devidamente divulgada em novo Aviso aos Acionistas.

5.2. Nos termos do artigo 25 (v) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, pela Companhia e a CEMIG GT, de AFAC no montante de R\$810.128.654,56 (oitocentos e dez milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O AFAC será realizado pela CEMIG GT, nesta data, em caráter irrevogável e irretratável, por meio de depósito na conta corrente da Companhia.

5.2.1. Os créditos decorrentes do referido AFAC poderão posteriormente ser cedidos para uma sociedade de propósito específico da qual a CEMIG GT detenha ao menos 50% (cinquenta por cento de participação) das ações ordinárias, a qual subscreverá e integralizará o aumento de capital da Companhia com a totalidade dos créditos do referido AFAC.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implementação das deliberações acima aprovadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Adrienne Soave Frias – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Daniel Teruo Famano (iii) Evandro Leite Vasconcelos; (iv) Rodrigo Matos Huet de Bacelar; (v) Alexandre Braghetta; (vi) André Rocha Mahmoud. Convidados: Tiago de Sousa Guedes; Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier; Pedro Villas Boas Pileggi; Carlos Mathias Aloysius Becker Neto e Ricardo de Lima Assaf.

São Paulo, 31 de março de 2014.

Ricardo Lopes Delneri
Presidente da Mesa

Adrienne Soave Frias
Secretária

Ricardo Lopes Delneri

Daniel Teruo Famano

Evandro Leite Vasconcelos

Rodrigo Matos Huet de Bacelar

Alexandre Braghetta

André Rocha Mahmoud